

Ofício Circular nº 013-2006/DIASS

Goiânia, 16 de outubro de 2006.

Senhor Prestador,

Conforme solicitado no Comunicado nº 002-2006/DIASS, de 23 de agosto de 2006, ainda não constatamos em nosso Sistema de Cadastro de Prestadores do Ipasgo Saúde o seu recadastramento.

Com a finalidade de estabelecer o perfil real de nossa rede credenciada, e sua adequação para elaborar o nosso guia do usuário, esperamos contar com sua colaboração para que o referido recadastramento seja realizado até 31 de outubro de 2006 através de nosso site, cujo endereço é: www.ipasgo.go.gov.br

O prestador que não fizer o recadastramento até a data supra citada será bloqueado em nossos sistemas a partir de 01 de novembro de 2006, podendo ser reativado apenas mediante processo junto ao Instituto.

Cordialmente,

Dr. Bento Xavier de Almeida
Diretor de Assistência